



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00145 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4715377F3F22F392A50638125EEAEBE5

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2017.

Câmara Municipal de Central

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, homologado dia 14 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado, em função de aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **VIGILANTE**, da Câmara Municipal de Central, o Senhor **CAIO MÁCIO DA SILVA**, que receberá como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Sala da Presidência, 25 de maio de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Central

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DSESPAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	973.228,27	0,00
Pessoal Ativo	973.156,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	36,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	36,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	144,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	36,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	36,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	973.084,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.685.544,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	973.084,27	2,89
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	2.021.132,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.920.076,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.819.019,43	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente
CPF: 230.961.445-91

Verônica Luíza Ribeiro Fernandes
Controle Interno
CPF: 023.615.645-48.

Welliton de Oliveira Almeida
Contador
CRC-BA: 028129/O-6

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400